



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA nº 2.381/2.026**

**JAELESON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Obras especialmente designado.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear o servidor LEONARDO PADOAN DOS SANTOS como Fiscal Técnico e servidor LEONARDO ANDRÉ ROSSATO como Fiscal Administrativo, e a servidora AMANDA FREZZATO CATELAN, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE UMA REDE COLETORA DE ESGOTO E RECALQUE, CONTELENTE UMA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO. RUA VICENTE INÁCIO FILHO - VILA MARIA NO MUNÍCPIO DE BANDEIRANTES - PR.

**Art. 2º** - Revogam-se a disposições em contrário, em especial a portaria 2.193/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2026.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal